TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 141-2026
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 09-2025

JULIO CEZAR SILVEIRA DA ROSA, inscrito no CNPJ 93.653.467/0001-11, situado a Rua Júlio Cardoso de Araújo, nº 414, Bairro Harmonia, Canoas/RS, CEP 92.325-430, telefone (51) 3463-1747, e-mail: rtrosario2019@gmail.com, representado neste ato por **JULIO CEZAR SILVEIRA DA ROSA**, inscrito no CPF sob nº ***.129.500-**, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N°09-2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para pessoas jurídicas especializadas, para o fornecimento de vagas em Serviços Residenciais Terapêuticos (SRT Tipo I, II e III), obedecendo a programação físico financeira, mediante autorização prévia da Secretaria da Saúde, de acordo com a necessidade e demanda gerada, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF - Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR UNIT.
01	Serviços Residenciais Terapêuticos - SRT Tipo I	12	7.363,49

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será de 12 meses, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CREDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CREDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CREDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**)

4. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09-2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 27 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
JULIO CEZAR SILVEIRA DA ROSA
Data: 30/10/2026 10:17:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Jaqueline Brignoni Winsch,
Prefeita,

Julio Cezar Silveira da Rosa,
Credenciada.

Assinado por 1 pessoa(s): Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**)

Assinado digitalmente por:
Jaqueline Brignoni Winsch (***.128.720-**)
28/10/2026 20:36:17-03:00
Aprova Digital

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 6ae2-86e9-1fa6-724a-56c4-710d

Assinado por **Jaqueline Brignoni Winsch** em 28/10/2026 às 20:36:16
Identificador Único: **NtHGrsYjAEbimdKCWf8cVK**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: https://ibiruba-app.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6ae2-86e9-1fa6-724a-56c4-710d
